



**LEI Nº 1.538, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Institui nomenclatura “LAUDELINO  
CONCEIÇÃO DA SILVA”, da nova praça do  
Bairro Paricatuba – PA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ, LUZIANE DE  
LIMA SOLON OLIVEIRA**, faz saber que o Poder Legislativo do Município de  
Benevides aprovou e ela sancionou e manda que se publique a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica Nomeada a nova praça do Bairro Paricatuba, em nome de  
**LAUDELINO CONCEIÇÃO DA SILVA** localizado na Rodovia Augusto Meira  
Filho, Bairro Paricatuba, município de Benevides no estado do Pará.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Benevides, aos 21 do mês de novembro de  
dois mil e vinte e quatro.

**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nº PROC.: 00000 - PLL 056/2024 - AUTORIA: Ver. Deja  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 000240 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FF6613D0E9D30AA52A74D4E1C967641E

